



DECRETO Nº 14.027/2025

**NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE
ALEGRE – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.638/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública de Alegre/ES:

:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Secretaria Executiva de Administração – SEAD

Titular: **Wagner de Pinho Pires**

Suplente: **Jeferson Gomes da Silva**

Representantes da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH

Titular: **Marcelo Antônio Lino Castro**

Suplente: **Ediane Vitor de Souza Vital**

Representantes da Secretaria Executiva de Saúde – SESA

Titular: **Abel Vieira Mendel Filho**

Suplente: **Rosiane Aparecida Furtado Rubim**

Representantes da Secretaria Executiva de Educação – SEED

Titular: **Almir Ribeiro**

Suplente: **Vanderson Valadares de Campos**



Representantes da Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos – SEOSU

Titular: Nathália Magalhães Machado Soares

Suplente: Michel Moreira de Souza

Representantes da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS

Titular: Mariuza Valory Gama

Suplente: Graziela Ferreira da Silva Emerick

Representantes da Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento – SEFIP

Titular: João Batista Pereira de Azevedo

Suplente: Flávia Viana de Souza Beraldo

Representantes da 3º Cia da Polícia Militar de Alegre/ES

Titular: Tenente Lucas Crisostomo Pinto

Suplente: Subtenente Jaqueline dos Santos Pirovani

Representantes da Polícia Civil de Alegre/ES

Titular: Fábio Teixeira Machado

Suplente: Fabrício Duffrayer Souza

Representantes do Instituto Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF

Titular: Alaert Zini Júnior

Suplente: Juliana de Souza Torquato

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - 7ª Subseção de Alegre/ ES

Titular: Camila dos Santos Souza

Suplente: Karine Aparecida Meneguelli

Representantes do Ministério Público

Titular: Franklin Souza Porto

Suplente: Maria Eduarda Gomes Ribeiro

Representantes do Poder Judiciário

Titular: - Isabela Santos Moulin Tannure

Representantes da Sociedade Civil

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Alegre (ACISA)

Titular: Cleber Ferreira Garcia

Suplente: Sandra Rangel Rodrigues Fornazier



Representantes da Associação Sete Montes

Titular: **Daliane Fonseca de Oliveira**

Suplente: **Ronaldo Ribeiro Machado**

Representantes do Rotary Clube

Titular: **Rita de Cássia Siriano Mascarenhas**

Suplente: **Rosangela Junger de Oliveira**

Representantes da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Titular: **Adriano Esposti Andrade**

Suplente: **Erivelton Costa Souza**

Representantes do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES

Titular: **Gerlandia Maria Barbosa Moura Bestete**

Suplente: **José Dias Neto**

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos sendo permitida uma única recondução por igual período, mediante indicação dos órgãos e entidades representados.

Art. 3º - A função de conselheiro não será remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.900/2025.

Alegre - ES, 07 de agosto de 2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 08/08/2025 14:10:04 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

GSEAD - SEAD - PMAL

assinado em 08/08/2025 08:06:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2025 14:10:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0P1HG9>